



Belém/PA, 29 de janeiro de 2019.

Sistema de Seleção Unificado – SISU – 1ª edição de 2019

Caro(a) candidato(a),

O Departamento de Registros e Indicadores Acadêmicos da Pró-reitoria de Ensino do IFPA orienta os candidatos aprovados no processo seletivo do SISU - 1ª edição de 2019, para ingresso no ano letivo de 2019 nos cursos superiores de graduação ofertados pelos campi do IFPA participantes do referido certame a ler atentamente as orientações que seguem abaixo.

1) Orientações para Habilitação de Matrícula

Os candidatos aprovados para os cursos ofertados no SISU – 1ª edição de 2019, deverão comparecer aos campi do IFPA para o qual foram selecionados para realizarem a habilitação de matrícula, no **período de 30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019**, munidos de toda a documentação necessária para sua matrícula (**originais e cópias**), prevista no Termo de Adesão do IFPA à referida edição do SISU.

Os endereços dos campi do IFPA participantes do SISU – 1ª edição de 2019 constam no Termo de Adesão do IFPA à referida edição do SISU e neste documento.

No período de habilitação de matrícula a Secretaria Acadêmica ou Setor de Registro Acadêmico de cada campus do IFPA participante do SISU – 1ª edição de 2019 receberá dos candidatos aprovados os documentos exigidos para matrícula, conforme consta no Termo de Adesão do IFPA, atentando-se para os documentos comprobatórios de cada modalidade de concorrência, a saber: Ampla Concorrência, Sistema de Cotas ou Ações Afirmativas Específicas.

As Secretarias Acadêmicas ou Setores de Registro Acadêmico dos campi do IFPA participantes do SISU - 1ª edição de 2019 farão a conferência das cópias dos documentos com os respectivos originais. As cópias entregues deverão estar em perfeita condições leitura e identificação das informações, e estas serão retidas e não serão devolvidas.

As cópias dos documentos exigidos para habilitação de matrícula não carecem de autenticação cartorial.

A habilitação de matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nas Secretarias Acadêmicas ou Setores de Registro Acadêmico dos campi do IFPA participantes do SISU - 1ª edição de 2019, nos endereços listados abaixo, no horário das 09:00 (nove) às 12:00 (doze) horas e das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezessete) horas,



devendo o candidato aprovado no SISU comparecer ao campus do IFPA para o qual foi selecionado, obedecido o horário e o período de destinado à habilitação de matrícula.

- a) **IFPA Campus Abaetetuba.** Endereço: Avenida Rio de Janeiro, 3322. Francilândia. CEP 68440-000. Abaetetuba-PA.
- b) **IFPA Campus Altamira.** Endereço: Rodovia Ernesto Acyoli. Nova Colina, CEP: 68371-441, município de Altamira-PA.
- c) **IFPA Campus Belém.** Endereço: Av. Alm. Barroso, 1155 - Marco, CEP.: 66093-020, Belém – PA.
- d) **IFPA Campus Bragança.** Endereço: Rua dos Braganços, s/n - Vila Sinhá, CEP.: 68600-000, Bragança – PA.
- e) **IFPA Campus Castanhal.** Endereço: Rodovia BR-316, Km 61, S/Nº, bairro Saudade II - Cristo Redentor, CEP: 68.740-970, município de Castanhal-PA.
- f) **IFPA Campus Conceição do Araguaia.** Endereço: Rua Couto Magalhães, 1649 - Setor Universitário, CEP: 68540-000 – 94, município de Conceição do Araguaia-PA
- g) **IFPA Campus Industrial Marabá.** Endereço: Rua Folha 22, Quadra Especial, Lote Especial, s/n – 2, Nova Marabá, Marabá – PA.
- h) **IFPA Campus Parauapebas.** Endereço: Rodovia PA 275, s/n. União, CEP: 68515-000, município de Parauapebas-PA.
- i) **IFPA Campus Tucuruí.** Endereço: Av. Brasília, S/Nº - Vila Permanente, CEP.: 68.464-000 - Tucuruí – PA.

OBSERVAÇÃO: O campus do IFPA poderá realizar a habilitação de matrícula em outro local no interior do campus, como auditório, desde que devidamente identificado com placas de sinalização.

2) Documentação para Habilitação de Matrícula

Solicita-se que seja observada a legenda das vagas ofertadas para relacionar os documentos necessários para habilitação de matrícula, conforme a vaga para o qual o candidato foi aprovado.

OBSERVAÇÃO: Todos os candidatos deverão entregar junto com a documentação exigida para matrícula uma pasta plástica transparente porta documento com aba elástica.

2.1) Para candidato de ampla concorrência de nacionalidade brasileira:

- a) Requerimento de solicitação de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do campus do IFPA, devidamente preenchido;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia);
- c) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (original e cópia), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- e) Cédula de Identidade (original e cópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF (original e cópia);
- g) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, atualizado, que comprove estar em dias com o Serviço Militar Obrigatório, para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Declaração de Quitação Eleitoral, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- i) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- j) Questionário Socioeconômico, disponibilizado no ato matrícula, devidamente preenchido quando fornecido pelo campus do IFPA;
- k) 01 (uma) Foto 3 X 4.

2.2) Para candidato de ampla concorrência de nacionalidade estrangeira, legalmente residente no país:

- a) Requerimento de solicitação de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do campus do IFPA, devidamente preenchida;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia). Caso seja documento emitido por instituição de ensino estrangeira, este deverá ser traduzido por Tradutor Juramentado.
- c) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de

competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. Caso seja documento emitido por instituição de ensino estrangeira, este deverá ser traduzido por Tradutor Juramentado;

- d) Certidão de Nascimento ou Casamento ou documento equivalente (original e cópia). Caso seja documento emitido por instituição estrangeira, este deverá ser traduzido por Tradutor Juramentado;
- e) Cédula de Identidade do país de origem (original e cópia);
- f) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- g) Questionário Socioeconômico, disponibilizado no ato matrícula, devidamente preenchido;
- h) O Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil;
- i) Passaporte com visto para estudante estrangeiro;
- j) 01 (uma) Foto 3X4.

2.3) *Para candidatos de vagas reservadas a egresso de escola pública pela Lei nº 12.711/2012 (Sistema de Cotas)*

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) Certificado ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio regular ou equivalente ou técnico que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional;
- b) Comprovante de renda do candidato e/ou dos membros da família;
- c) Declaração de convívio familiar assinada por todos os membros da família.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) Certificado ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio regular ou equivalente ou técnico que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional;
- b) Autodeclaração de raça/cor expressa em formulário próprio;
- c) Comprovante de renda do candidato e/ou dos membros da família;
- d) Declaração de convívio familiar assinada por todos os membros da família.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) Certificado ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio regular ou equivalente ou técnico que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) Certificado ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional; - Autodeclaração de raça/cor expressa em formulário próprio.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) Certificado ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio regular ou equivalente ou técnico que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional. - Autodeclaração de raça/cor expressa em formulário próprio;

- b) Comprovante de renda do candidato e/ou dos membros da família;
- c) Declaração de convívio familiar assinada por todos os membros da família.
- d) Laudo médico, emitido por profissional regularmente inscrito no Conselho de Medicina, de acordo com a legislação pertinente em vigor, com data de emissão não superior a 2 (dois anos) que ateste o tipo de deficiência e o respectivo Código Internacional de Doenças - CID.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) Certificado ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio regular ou equivalente ou técnico que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional;
- b) Autodeclaração de raça/cor expressa em formulário próprio;
- c) Laudo médico, emitido por profissional regularmente inscrito no Conselho de Medicina, de acordo com a legislação pertinente em vigor, com data de emissão não superior a 2 (dois anos) que ateste o tipo de deficiência e o respectivo Código Internacional de Doenças - CID.

2.4) Para candidatos de vagas reservadas a Ações afirmativas da IES (IFPA)

V1802 - Candidatos A13 -Candidatos egressos de cursos técnicos na área de Produção Alimentícia (agroindústria, alimentos), constantes no catálogo nacional de cursos técnicos vigente e que tenham cursado integralmente seus cursos técnicos em instituições públicas de ensino federal ou estadual na região norte do país.

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar cursos técnicos na área de Produção Alimentícia (agroindústria, alimentos), constantes no catálogo nacional de cursos técnicos vigente e que tenham cursado integralmente seus cursos técnicos em instituições públicas de ensino federal ou estadual na região norte do país, além dos outros documentos necessários a matrícula

V1803 - Candidatos A1 - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino e sejam aquicultores ou pescadores ou agricultores familiar ou

seus filhos, cuja atividade principal tual provenha da aquicultura ou da pesca ou da agricultura na Região Amazônica.

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) Certificado ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio regular ou equivalente que comprove ter estudado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino;
- b) Declaração de Sindicato ou Colônia de Pescadores ou de órgão fundiário oficial ou da EMATER que comprove a atividade laboral na Região Amazônica de aquicultor ou pescador ou agricultor familiar, em nome do candidato ou de um de seus genitores.

V1804 - Candidatos A2 - Candidatos egressos de cursos técnicos das áreas de ciências agrárias ou ambiental, e que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas ensino, federal ou estadual na Região Amazônica.

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) Diploma ou certificado ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio das áreas de ciências agrárias ou ambiental, emitido por Instituições Públicas de Ensino Técnico Profissionalizante da Rede Federal ou Estadual ou Municipal de ensino, na Região Amazônica.

V1805 - Candidatos A4 - Candidatos egressos do Programa Projovem, PRONERA, casa familiar rural ou escola familiar agrícola na Região Amazônica.

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) Certificado ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio regular ou equivalente emitido por instituição certificadora ou formadora de estudantes pelo Programa Projovem ou PRONERA ou por casa familiar rural ou escola familiar agrícola na Região Amazônica.

V1806 - Candidatos A6 - Candidatos com deficiência.

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) Laudo Médico que ateste o tipo de necessidade especial com o respectivo código CID (Classificação Internacional de Doença), emitido por profissional médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina - CRM, com data de expedição não superior a seis meses à data da matrícula.

V1827 - Candidatos A7 - Candidatos residentes na Microrregião Bragantina, Estado do Pará, nos seguintes municípios: Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Igarapé, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São Francisco do Pará, Tracuateua.

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) Comprovante de residência atualizado em seu nome ou em nome dos seus genitores ou responsáveis legais ou de parente até o segundo grau consanguíneo, que comprove residir em um dos seguintes municípios do Estado do Pará: Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Igarapé-Açu, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São Francisco do Pará e Tracuateua.

V1828 - Candidatos A11 - Candidatos egressos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas localizadas na região de abrangência do IFPA campus Castanhal, conforme Resolução nº 111, de 19/08/2015-CONSUP, nos municípios de: Aurora do Pará, Bujaru, Castanhal, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Ipixina do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Marapanim, Santa Isabel do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Tomé-Açu.

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o ensino médio em escolas localizadas na região de abrangência do IFPA campus Castanhal, nos municípios de: Aurora do Pará, Bujaru, Castanhal, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Ipixina do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Marapanim, Santa Isabel do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Tomé-Açu, além dos demais documentos necessários a matrícula

V1829 - Candidatos Candidatos A15 - Candidatos que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas de ensino, federal ou estadual na região de abrangência do IFPA/Campus Parauapebas (Parauapebas, Curionópolis, Água Azul do Norte, Eldorado dos Carajás ou Canaã dos Carajás).

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) Certificado e histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino, federal ou estadual na região de abrangência do IFPA/Campus Parauapebas (Parauapebas, Curionópolis, Água Azul do Norte, Eldorado dos Carajás ou Canaã dos Carajás).

V1830 - Candidatos Candidatos A16 - Candidatos egressos de cursos técnicos do eixo de Controle e Processos Industriais e que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas de ensino, federal ou estadual na região de abrangência do IFPA/Campus Parauapebas (Parauapebas, Curionópolis, Água Azul do Norte, Eldorado dos Carajás ou Canaã dos Carajás).

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) certificado de conclusão e histórico escolar de cursos técnicos do eixo de Controle e Processos Industriais e que comprove que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas de ensino, federal ou estadual na região de abrangência do IFPA/Campus Parauapebas (Parauapebas, Curionópolis, Água Azul do Norte, Eldorado dos Carajás ou Canaã dos Carajás).

3) Poderá realizar a habilitação de matrícula pelo candidato:

- a) O pai ou a mãe, se candidato menor, munido de documento de identidade com foto (original e cópia);
- b) Responsável legal, se candidato menor, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e documento de legal que comprove a tutela do menor;
- c) Procurador constituído, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e procuração com poderes específicos e firma reconhecida para representar o candidato na habilitação de matrícula.

4) **Aferição de Renda Familiar Bruta Mensal:**

A aferição da renda familiar bruta mensal será com base nos termos da Portaria Normativa nº 18 do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012.

A renda familiar bruta mensal deverá ser dividida pelo número de membros da família (todos os que moram no mesmo domicílio), conforme declaração do candidato, para obtenção do valor per capita.

O cálculo para apuração da renda familiar bruta per capita, nos casos em que a reserva de vaga é destinada a candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, deverá tomar como base o salário mínimo vigente do ano anterior, a saber: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Conforme o Anexo II da Portaria Normativa nº 18 do Ministério da Educação, poderão ser apresentados pelos candidatos que necessitarem comprovar renda familiar bruta mensal os seguintes documentos:

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1) Contracheques;
- 1.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3) CTPS registrada e atualizada;
- 1.4) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5) Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4) Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

OBSERVAÇÃO: Poderá ser utilizada a autodeclaração de renda por exercício do trabalho autônomo fornecida pelo IFPA, para fins de comprovação de renda.



LISTA DE SIGLAS DAS VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

- A0:** Ampla concorrência
- L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- V1802:** Candidatos A13 - Candidatos egressos de cursos técnicos na área de Produção Alimentícia (agroindústria, alimentos), constantes no catálogo nacional de cursos técnicos vigente e que tenham cursado integralmente seus cursos técnicos em instituições públicas de ensino federal ou estadual na região norte do país.
- V1803:** Candidatos A1 - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino e sejam aquicultores ou pescadores ou agricultores familiar ou seus filhos, cuja atividade principal atual provenha da aquicultura ou da pesca ou da agricultura na Região Amazônica.
- V1804:** Candidatos A2 - Candidatos egressos de cursos técnicos das áreas de ciências agrárias ou ambiental, e que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas ensino, federal ou estadual na Região Amazônica.
- V1805:** Candidatos A4 - Candidatos egressos do Programa Projovem, PRONERA, casa familiar rural ou escola familiar agrícola na Região Amazônica.
- V1806:** Candidatos A6 - Candidatos com deficiência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS E INDICADORES ACADÊMICOS



-
- V1827:** Candidatos A7 - Candidatos residentes na Microrregião Bragantina, Estado do Pará, nos seguintes municípios: Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Igarapé, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São Francisco do Pará, Tracuateua.
- V1828:** Candidatos A11 - Candidatos egressos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas localizadas na região de abrangência do IFPA campus Castanhal, conforme Resolução nº 111, de 19/08/2015-CONSUP, nos municípios de: Aurora do Pará, Bujaru, Castanhal, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Ipixina do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Marapanim, Santa Isabel do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Tomé-Açu.
- V1829:** Candidatos A15 - Candidatos que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas de ensino, federal ou estadual na região de abrangência do IFPA/Campus Parauapebas (Parauapebas, Curionópolis, Água Azul do Norte, Eldorado dos Carajás ou Canaã dos Carajás).
- V1830:** Candidatos A16 - Candidatos egressos de cursos técnicos do eixo de Controle e Processos Industriais e que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas de ensino, federal ou estadual na região de abrangência do IFPA/Campus Parauapebas (Parauapebas, Curionópolis, Água Azul do Norte, Eldorado dos Carajás ou Canaã dos Carajás).